

Vitória (ES), Terça-feira, 04 de Junho de 2019.

Objeto: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **14/06/2019**.

Valor mensal: R\$ 2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais).

Classificação dos Recursos:

UO:45-102 - Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.3.90 39 - fonte: 0101000000 do orçamento 2019.

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

DR. HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 491659

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.489.503/0001-66.

Contratada: Ostras Empreendimentos S/C Ltda, CNPJ nº 05.604.469/0001-53.

Objeto contratual: prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 06.182.0045.2900

Elemento de Despesa: 33903900

Valor Mensal Previsto: R\$ 28.858,50 (vinte oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais cinquenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 346.302,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e dois reais).

Nº Processo: 68973713

Vitória, 03 de junho de 2019.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
CBMES

Protocolo 491656

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 03 de junho de 2019, as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 07/2019

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a realização do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato N.º 052/2014, celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa ES CONSTRUTORAE INCORPORADORA LTDA, referente a locação de imóvel urbano onde se encontra instalado o pátio para guarda de veículos e

central de reciclagem, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data de vencimento para 04/06/2020, com valor mensal atual de R\$ 190.615,19 (cento e noventa mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).

RESOLUÇÃO C.A. Nº 08/2019

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a realização do 2º Termo Aditivo do Contrato 020/2018, celebrado entre o DETRAN/ES e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente a prestação de serviços e vendas de produtos de correios e telégrafos, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, com a data de vencimento para 28/06/2020 e valor contratual estimado de R\$ 26.417.385,39 (vinte e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

RESOLUÇÃO C.A. Nº 09/2019

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a realização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato N.º 021/2018, celebrado entre o DETRAN/ES e Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST), referente a prestação de serviços de tecnologia da informação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 13/06/2019, com valor contratual total de R\$ 3.969.701,64 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de junho de 2019.

Antonio Roberto Casario de Sá
Presidente do C.A. do
DETRAN/ES

Protocolo 491856

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 91, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e o art. 5º da Lei Complementar nº 226 de 17 de janeiro de 2002.

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/ES, como órgão executivo estadual de trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida nas normas do CONTRAN;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do DETRAN/ES assegurar aos usuários acesso, proteção e garantia aos serviços credenciados por este órgão;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N.º 02/2017, que suspendeu temporariamente a análise de novos processos de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas;

RESOLVE

Art. 1º Excluir da suspensão temporária prevista na Instrução de Serviço N.º 02/2017 os pedidos de credenciamento para municípios em que não haja clínica médica e psicológica credenciada.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de junho de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 491787

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLE-ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação de bens moveis e imóveis do Detran/ES. **Endereço:** Rua "A", nº 1165, Loteamento0 Serra Log Business, Bairro Campinha da Serra, ES. **DO VALOR:** valor total estimado da ordem de serviço é de R\$ 5.999,00 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

DO PRAZO: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos a contar início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81896719.

Vitória/ES, 03 de junho de 2019.

JORGE TEIXEIRA SILVA E NETO

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 491777

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:

Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFREDO CHAVES LTDA (Filial)**, CNPJ nº 01.201.585/0003-32, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84721316. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 27 de março de 2019.

Vitória, 31 de maio de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES

Protocolo 491735

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:

Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KM ANCHIETA LTDA**, CNPJ nº 07.293.953/0001-

34, situada no município de Anchieta/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 85316865. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 18 de maio de 2019.

Vitória, 29 de maio de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES

Protocolo 491775

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital **INTIMA** a ex-servidora **GILVANI MARINS DOS SANTOS**, nº funcional 3357902, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar n.º **81110880**, na data de **11/06/2019 (terça-feira) (3ª Feira)**, no seguinte horário: **13h00min** para audiência de interrogatório.

Vitória, 03 de junho de 2019.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU

Protocolo 491534

PORTARIA Nº 764-S, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2020, a servidora **Maria de Lourdes Porto Egranfontes**, MAPB-V.4, nº funcional 3020037, vínculo 2, para atuar na regência de classe, disciplina de Biologia, do CEEJA de Cachoeiro de Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 85845574).

Vitória, 03 de junho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 491603

PORTARIA Nº 765-S, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições